

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 072/2018

Concede férias aos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

II- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 072/2018

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
1	Katia Lúcia Martins Talon	Técnico Legislativo-Administrativo	2017/2018	02/07/18 a 21/07/18
2	Ronaldo de Araújo	Chefe de Almoxarifado	2017/2018	02/07/18 a 21/07/18
3	Rui Martins da Silva	Vigia	2017/2018	01/07/18 a 20/07/18

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:5B07BEE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/06/2018.
Edição 2128

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>